



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Sexta Feira, 02 de outubro de 2015.
-----------	--------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 040/2014 CPL

OBJETO: Terraplanagem e Pavimentação Em Paralelepípedos Nas Ruas: Maria Vieira (T1 E T2), Américo Suassuna Filho (T1 E T2), Projetada 2, Francisco Carneiro Dantas, Alberi Carneiro Freitas (T1 E T2) E Antonio Carneiro Cavalcante (T1) E Drenagem Pluvias. convênio 1.003.787-77/2013- Ministério das Cidades

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00001/2014.

DOTAÇÃO: CONVÊNIO nº 1.003.787-77/2013

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 040/2014 - JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E

CONSTRUÇÕES LTDA-ME - Valor R\$ 682.950,00

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2016, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Outubro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 042/2014 CPL

OBJETO: contratação de empresa especializada para terraplanagem e pavimentação em paralelepípedos nas ruas **João Agripino, Cezarina Soares de Andrade (T1, Epitácio Maia de Vasconcelos, Joaquim Pereira de Sousa, Cezarina Soares de Andrade (T2) e Alcina Carneiro de Andrade (T1)**

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00003/2014.

DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 042/2014 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o vencimento para o dia 03 de Abril de 2016, de conformidade com a Cláusula VIII - 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Outubro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços Pavimentação em Paralelepípedos nas ruas: Projetada 01, José Teodósio, José Fernandes de Araújo(trecho), rua Manuel Vaz Carneiro(trecho), Josefa Olindina da Conceição, Antônio Carneiro Cavalcante(trecho2), Projetada A, B, C, do neste município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência 00002/2014.

DOTAÇÃO: Recursos CR: 1003.788-92/2013

VIGÊNCIA: 180 dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB e: CT 00041/2014 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA Valor: 671.180,00. O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 180 dias, ficando o vencimento para o dia 03 de abril de 2016 em conformidade com a Cláusula SÉTIMA – do presente instrumento de contrato inicial de acordo com o Artigo 64, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Riacho dos Cavalos/PB, 02 de outubro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional